



Número: **0842576-82.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ARNALDO BERNARDO DE MELO (AUTOR)</b>	<b>ITAMAR OLIMPIO DE VASCONCELOS MAIA (ADVOGADO)</b>
<b>PORTE SEGURU S/A (RÉU)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
51720 544	11/12/2019 07:52	<a href="#"><u>Petição</u></a>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE  
NATAL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº 0842576-82.2017.8.20,5001

AUTOR: ARNALDO BERNARDO DE MELO, já qualificado na inicial, por intermédio do seu advogado legalmente habilitado, comparece à presença de vossa Excelência, em atendimento ao comando do DESPACHO ID 51329346, que determinação manifestação quanto ao valor depositado pela Ré, para a liquidação da condenação.

Em análise aos cálculos, inclusos no processo, e quanto ao valor depositado, manifesta sua aquiescência, não havendo nada a impugnar. Está de pleno acor.

com as considerações, requer a epedição dos competentes alvarás, a seu vafor e de seu causídico.

requer aainda, a preferencia na tramitação do feito, tendo em vista seu advo0gado ter idade superior a 70 anos de idade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Natal, 11 de novembro de 2019

ITAMAR OLIMPIO DE VASCONCELOS MAIA

ADVOGADO - OAB/RN Nº 11.925

